



000285

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.910, DE 03 DE agosto DE 1999

Dispõe sobre a composição do
Conselho Municipal de Saúde

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.288/97,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Saúde, estabelecido no Município de Taubaté pela Lei Complementar nº 11, de 16 de Setembro de 1991, complementada pela de nº 13, de 30 de setembro de 1991, passa a ter a seguinte composição, sob a Presidência do Prefeito Municipal ou, por delegação, pelo Diretor do Departamento de Saúde:

I - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA

TITULAR - Maria Aparecida Chagas Gatti
SUPLENTE - Yara Aparecida Gomes Matera

II - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA

TITULAR - A.S. Thelma Ortiz Batalha Braga
SUPLENTE - A.S. Teresinha Aparecida Rocha

III - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA

TITULAR - Psic. Maria Clara Migoto
SUPLENTE - Dra. Márcia Aparecida Rodrigues Chaves

TITULAR - Dra. Neice Martins Ustariz
SUPLENTE - Hilmar Marques



000236

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

IV - AREA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA

TITULAR - Engº Agr. Ralph Nunes Ferreira Leite

SUPLENTE - Engª Agr. Márcia Aparecida Martinelli Vidal Nogueira

V - ÁREA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA

TITULAR - Enf. Tania Cavalca

SUPLENTE - Dr. Edson Fernando Guimarães Serpa

TITULAR - Dra. Ana Emilia Gaspar

SUPLENTE - As. Madalena Nishina de Freitas

VI - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E SEGURIDADE SOCIAL

TITULAR - Dr. Raimundo Carlos Boanerges de Araújo

SUPLENTE - Paulino Reinaldo de Carvalho

VII - ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TITULAR - José Cantuário

SUPLENTE - Pastor José Carlos Moia de Freitas

VIII - ENTIDADES COOPERADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TITULAR - Dr. Ruben Angel Falcone

SUPLENTE - Carla Maria Duarte

IX - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

TITULAR - Dr. Renato Chiavassa

SUPLENTE - Dra. Ketryn Mara Sampaio Rodrigues



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

X - ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

TITULAR - Dr. João Ebran Neto
SUPLENTE - Dr. Ciro João Bertolli

XI - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

TITULAR - Dr. Alexandre S. Mouassab
SUPLENTE - Dr. Nelson Panno Valise

XII - FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA ÁREA DE SAÚDE

TITULAR - Engº Vergílio Valério Neto
SUPLENTE - Drª Valeria H. Batista Tuffi

XIII - DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TITULAR - Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques
SUPLENTE - Dr. Gilson Serra Nogueira

XIV - FEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS URBANOS E RURAIS DE TAUBATÉ - FEMANT

TITULAR - Benedito Lúcio Coelho
SUPLENTE - Antonio Telles

TITULAR - José Carlos Dias
SUPLENTE - Marco Roberto Marcon

TITULAR - Jacir Pereira da Cunha
SUPLENTE - Moisés Bussi Vitor



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

XV - SINDICATOS PATRONAIS

TITULAR - Márcia Di Si Miranda
SUPLENTE - Alberto Salim

TITULAR - Marcilio Altimir de Borba
SUPLENTE - Antonio Francisco Alves

XVI - SINDICATO DOS EMPREGADOS

TITULAR - Engº Edson Carlos Rovida
SUPLENTE - Aloir de Oliveira Campos

TITULAR - Antonio Eduardo de Oliveira
SUPLENTE - Euridice de Carvalho C. Soares

XVII - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PORTADORES DE PATOLOGIA

TITULAR - Drª Patricia Querido Guisard
SUPLENTE - Psic. Leonor M. Santana

TITULAR - Luiz dos Santos
SUPLENTE - Enf. Cláudia Araújo Bonafé

XVIII - ENTIDADES RELIGIOSAS COM PARTICIPAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

TITULAR - Dr. José Roberto de Campos
SUPLENTE - Dra. Aurora Fátima Ponte Campos

TITULAR - Antonio Sampaio
SUPLENTE - Ivanice A. P. das Chagas

TITULAR - Dr. Victor Salazar Bolorino
SUPLENTE - Eurico Figueira



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

XIX - GRUPOS LIGADOS AOS PROGRAMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

TITULAR - Eunice Sillos Gomes
SUPLENTE - Carlos Alberto Sanges

TITULAR - Dra. Marieta Freitas Costa
SUPLENTE - Helder Pereira de Paula Prado

XX - REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS

TITULAR - Marcos Geia
SUPLENTE - Edson Passarelli C. de Campos

ARTIGO 2º - O mandato dos representantes titulares e suplentes o Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, podendo ser reconduzidos por uma vez consecutiva, nos termos do artigo 7º do respectivo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.933, de 01/12/94.

ARTIGO 3º - A participação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde será gratuita e considerada como serviço público relevante.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Antonio Mario Ortiz
ANTÔNIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 03 de agosto de 1999.

Maria Helena de Campos Hottum
MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA